

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



PARTE II - Duração: 2 horas

Estas questões são independentes do texto apresentado na PARTE I

QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

QUESTÃO 21.:

A sociedade *Techy*, S.A. deliberou um aumento de capital através da emissão de 10 000 novas ações. As ações foram subscritas, na totalidade pelo seu valor contabilístico. Sabe-se que o capital social da entidade é de 200 000 EUR representado por 200 000 ações e que o total do capital próprio ascende a 240 000 EUR. Considerando as informações disponíveis qual das seguintes afirmações se encontra correta.

- a) Deve ser reconhecida uma variação positiva no capital subscrito pela quantia de 12 000 EUR.
- b) Deve ser reconhecido um prémio de emissão pela quantia de 2 000 EUR e uma variação positiva no capital subscrito pela quantia de 12 000 EUR.
- c) Deve ser reconhecida uma variação positiva no capital subscrito pela quantia de 10 000 EUR e um prémio de emissão pela quantia de 12 000 EUR.
- d) Deve ser reconhecido um prémio de emissão pela quantia de 2 000 EUR e uma variação positiva no capital próprio pela quantia de 12 000 EUR.

QUESTÃO 22.:

A sociedade *InovaLab*, S.A. desenvolve internamente um novo produto tecnológico. Durante o ano de 2025 incorreu nos seguintes gastos:

- 40 000 EUR em atividades de investigação;
- 25 000 EUR em desenvolvimento antes de demonstrar o cumprimento dos critérios de reconhecimento;
- 90 000 EUR em salários diretamente atribuíveis, após estarem reunidos esses critérios;
- 14 000 EUR em testes técnicos, após a fase de reconhecimento;
- 6 000 EUR em registo legal diretamente relacionado com o ativo;
- 8 000 EUR em formação da equipa comercial;
- 12 000 EUR em campanha de marketing para lançamento do produto.



Sabe-se ainda que o ativo ainda não se encontrava disponível para uso a 31 de dezembro de 2025, pelo que:

- a) Deve ser reconhecido um ativo intangível de 195 000 EUR e uma amortização do período de 19 500 EUR.
- b) Deve ser reconhecido um ativo intangível de 110 000 EUR e não deve ser iniciada a amortização.
- c) Deve ser reconhecido um ativo intangível de 135 000 EUR e não deve ser iniciada a amortização.
- d) Deve ser reconhecido um ativo intangível de 122 000 EUR, iniciando-se a amortização logo que os testes técnicos estejam concluídos, ainda que o produto não esteja disponível para uso.

QUESTÃO 23.:

Em 31 de dezembro de 2025, a sociedade *Capital Firme, S.A.* apresenta os seguintes elementos de capital próprio:

- Capital social: 300 000 EUR;
- Reserva legal: 56 000 EUR;
- Ações próprias reconhecidas por 18 000 EUR;
- Resultado líquido de 2025: 40 000 EUR.

Admitindo que não existem outras restrições legais ou estatutárias relevantes e que a sociedade pretende cumprir os limites legais mínimos legalmente obrigatórios aplicáveis à reserva legal, o montante máximo do resultado de 2025 que pode ser distribuído como dividendos é:

- a) 40 000 EUR.
- b) 38 000 EUR.
- c) 34 000 EUR.
- d) 20 000 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



QUESTÃO 24.:

A sociedade *TecnoMáquinas, S.A.*, especializada na produção de equipamentos industriais, decidiu, em 31 de dezembro de 2024, descontinuar a linha de produtos XCL devido à diminuição significativa da procura e à necessidade de focar recursos em novas tecnologias. Como resultado, alguns equipamentos específicos dessa linha foram classificados como ativos não correntes detidos para venda. Na data da reclassificação, a quantia escritura desses equipamentos era de 120 000 EUR, o justo valor estimado no mercado nessa data era de 110 000 EUR e os custos estimados de venda eram de 5 000 EUR.

Assim, após a identificação dos equipamentos como ativos não correntes detidos para venda, qual o valor pelo qual os equipamentos devem ser reconhecidos?

- a) 120 000 EUR.
- b) 110 000 EUR.
- c) 105 000 EUR.
- d) 115 000 EUR

QUESTÃO 25.:

A sociedade *GlobalTech, S.A.* apresenta a seguinte situação reportada a 31 de dezembro de 2025:

- Recebeu em 1 de outubro de 2025 um pagamento de 60 000 EUR referente a serviços de consultoria a prestar desde essa data até ao final de março de 2026;
- Incorreu em gastos de pessoal no mês de dezembro de 2025, no montante de 15 000 EUR, que serão pagos em janeiro de 2026;
- Pagou, em 1 de setembro de 2025, um prémio de seguro anual de 24 000 EUR, válido de 1 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026;
- Recebeu de um cliente, em dezembro de 2025, um adiantamento de 30 000 EUR referente a uma venda de mercadorias a efetuar em janeiro de 2026.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



Face ao exposto, qual das seguintes opções se encontra correta quanto ao reconhecimento a efetuar em 2025?

- a) Reconhecer 73 000 EUR como diferimentos (gastos e rendimentos): salários 15 000 EUR; consultoria 50 000 EUR, seguro 8 000 EUR.
- b) Reconhecer 15 000 EUR como acréscimos de gastos com salários; Reconhecer 76 000 EUR como diferimentos (gastos e rendimentos): consultoria 30 000 EUR, seguro 16 000 EUR, adiantamento 30 000 EUR.
- c) Reconhecer 15 000 EUR como acréscimos de gastos com salários; Reconhecer 46 000 EUR como diferimentos (gastos e rendimentos): consultoria 30 000 EUR, seguro 16 000 EUR.
- d) Reconhecer 25 000 EUR como diferimentos (gastos e rendimentos): salários 15 000 EUR, consultoria 10 000 EUR; Reconhecer 38 000 EUR como diferimentos (gastos e rendimentos): seguro 8 000 EUR, adiantamento 30 000 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

QUESTÃO 26.:

Uma determinada tipografia produz cartazes de publicidade por encomenda. Em março de N tinha para executar a ordem de produção A, relativa a 400 cartazes de uma marca de roupa, e a ordem de produção B, relativa a 1 000 cartazes de um espetáculo musical.

Sabe-se que o custo das matérias consumidas para as referidas ordens de produção foi de, respetivamente, 8 400 EUR e 20 000 EUR; que os custos com a MOD imputados foram, respetivamente, 2 400 EUR e 3 600 EUR; que o custo horário foi de 24 EUR; e que os GGF do mês, no valor de 4 200 EUR, são repartidos pelas ordens de produção de acordo com o número de horas de MOD.

Considerando que apenas os cartazes A foram concluídos no mês de março, tendo sido vendidos a 164 EUR cada, e que os custos não industriais ascendem a 4 200 EUR.

Indique a resposta correta:

- a) O custo unitário dos cartazes A foi de 31,20 EUR.
- b) A existência final de produção em curso foi de 26 120 EUR.
- c) O resultado do período foi de 48 920 EUR.
- d) Todas as alíneas anteriores se encontram corretas.

QUESTÃO 27.:

O gerente da empresa *XPTO*, Lda. esteve a analisar as contas com o seu contabilista certificado, tendo verificado que no ano passado as vendas foram no valor de 500 000 EUR, os custos foram 425 000 EUR, dos quais 225 000 EUR tinham a natureza de custos fixos. O sr. gerente colocou como meta duplicar o resultado no presente ano, mas a estrutura de custos não pode ser modificada. Para atingir tal objetivo:

- a) As vendas deverão passar a ser 625 000 EUR.
- b) As vendas deverão passar a ser 1 000 000 EUR.
- c) As vendas deverão passar a ser 750 000 EUR.
- d) Nenhuma das opções anteriores se encontra correta.



QUESTÃO 28.:

A empresa *Rodolfo & Nicolau, Lda.* dedica-se à produção de dois produtos: Produto 1 e Produto 2. A empresa encontra-se organizada em duas secções principais (Unidade A e Unidade B) e duas secções auxiliares (Manutenção e Limpeza) e utiliza o custeio racional.

No período em análise, os balancetes das secções indicaram que estas incorreram nos seguintes custos:

Secção	Custos (EUR)
Unidade A	30 000
Unidade B	20 000
Manutenção	15 000
Limpeza	10 000

As secções auxiliares prestam serviços às restantes secções e entre si, de acordo com os seguintes critérios:

Manutenção:

- 40% à Unidade A.
- 30% à Unidade B.
- 30% à Limpeza.

Limpeza:

- 50% à Unidade A.
- 20% à Unidade B.
- 30% à Manutenção.

Da atividade das secções principais foram retirados os seguintes dados para o período:

Secção	Capacidade normal	Atividade real
Unidade A	6 000 horas	5 000 horas
Unidade B	5 000 horas	4 000 horas



Os produtos consumiram as seguintes quantidades de horas das secções principais:

Produto	Produção (unidades)	Horas na Unidade A	Horas na Unidade B
Produto 1	1 000	2	1
Produto 2	2 000	1,5	1,5

O custo indireto de produção imputado a cada unidade do Produto 1 e do Produto 2, arredondado sempre (mesmo nos cálculos intermédios) à segunda casa decimal, é de:

- a) Produto1 18,96 EUR. Produto2 18,20 EUR.
- b) Produto1 21,03 EUR. Produto2 22,25 EUR.
- c) Produto1 21,12 EUR. Produto2 20,21 EUR.
- d) Produto1 25,64 EUR. Produto2 24,69 EUR.

QUESTÃO 29.:

A empresa *Gases do Oceano* Lda. dedica-se à comercialização de combustíveis. No orçamento de vendas para 2026, o gerente da entidade, Firmino Luís e o diretor de vendas Quintino Vítor previram que em março o volume de vendas estimado seria 160 000 EUR. Sabe-se que:

- Quantidade prevista: 100 000 litros
- Preço de venda previsto: 1,60 EUR por litro

No final do mês, verificou-se um desvio significativo no valor das vendas, num contexto marcado por tensões geopolíticas no Médio Oriente, com impacto nos mercados energéticos internacionais. Assim, apuraram-se os seguintes valores da faturação:

- Quantidade vendida: 110 000 litros
- Valor total das vendas: 181 500 EUR

Face a esta variação do orçamento das vendas, pretende-se esclarecer qual foi o motivo que mais contribuiu para esta variação e em que montante. Atendendo aos elementos recolhidos, o fator que mais contribuiu para o desvio de vendas foi:

- a) O preço no valor de 16 000 EUR.
- b) A quantidade no valor de 16 000 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



- c) O preço no valor de 16 500 EUR.
- d) A quantidade no valor de 16 500 EUR.

QUESTÃO 30.:

A empresa *Molhos & Drama*, Lda. dedica-se à produção de molhos alimentares, produzindo atualmente a sua própria marca de molho de tomate. No contexto atual, a empresa opera com uma capacidade produtiva limitada, encontrando-se a produzir cerca de 8 000 unidades por mês, embora a sua capacidade máxima instalada seja de 10 000 unidades mensais. Os seus produtos são vendidos ao preço de 20 EUR por unidade, sendo que cada unidade apresenta um custo variável de 12 EUR. A empresa suporta ainda custos fixos mensais no valor de 50 000 EUR.

Recentemente, a empresa recebeu uma proposta de um supermercado que pretende lançar uma marca própria de molhos, exigindo o fornecimento mensal de 2 000 unidades. A receita proposta para esta encomenda é ligeiramente diferente (mais diluída), o que permite reduzir o custo variável para 10 EUR por unidade.

Perante esta situação, o gerente encontra-se a ponderar a aceitação da proposta, tendo solicitado ao contabilista certificado da empresa a determinação do preço mínimo de venda por unidade para esta encomenda, de modo a garantir, pelo menos, o nível atual de resultados da empresa.

O preço mínimo de cada unidade para esta encomenda é:

- a) 10 EUR.
- b) 12 EUR.
- c) 14 EUR.
- d) 20 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



QUESTÕES DE FISCALIDADE

QUESTÃO 31.:

A Associação cultural e recreativa “Amigos e Companhia”, com sede no Porto, sujeito passivo de IVA, obteve, em 2025, rendimentos que ascenderam a 113.650 EUR, composto da forma que segue (valores sem IVA, quando aplicável): i) Quotas dos associados: 70.500 EUR; ii) Serviços publicidade prestados a empresas não associadas com sede em Portugal: 28.000 EUR; iii) Juros de aplicações financeiras: 150 EUR; iv) Subsídios ao investimento: 15.000 EUR.

Sabendo que a referida Associação utiliza como método de dedução relativa a bens de utilização mista o denominado “prorata” (percentagem correspondente ao montante anual das operações que deem lugar a dedução), indique qual a percentagem a aplicar, ainda que provisoriamente, durante o ano de 2026:

- a) 28%.
- b) 25%.
- c) 29%.
- d) 24%.

QUESTÃO 32.:

Das quatro situações a seguir indicadas, correspondentes a gastos incorridos no período de tributação de 2025 por uma sociedade comercial por quotas, com sede em Lisboa, apenas uma não é aceite como gasto para efeitos de apuramento do lucro tributável em sede de IRC. Identifique-a:

- a) O IMT pago no âmbito de um negócio imobiliário de compra e venda no qual a referida sociedade figurou como vendedor.
- b) Pagamento de quotizações a uma associação empresarial, em conformidade com os estatutos, em montante correspondente a um por mil do volume de negócios

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



- c) Depreciações de equipamento básico praticadas dentro do respetivo período máximo de vida útil.
- d) Despesas incorridas com viagens de turismo e outros gastos pessoais do gerente, tributadas em IRS.

QUESTÃO 33.:

A sociedade *Reinvest, Lda.*, com sede em Aveiro, procedeu, em 2025, à venda de equipamentos contabilizados como ativos fixos tangíveis, obtendo uma diferença positiva de 25.000 EUR entre as mais e as menos-valias contabilísticas e de 20.000 EUR de entre as mais e menos-valias fiscais. Pretende adquirir novos equipamentos de substituição tendo procedido ao reinvestimento total do valor de realização dos equipamentos alienados. Para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC, em 2025, deverá:

- a) Acrescer o saldo das mais-valias fiscais, no montante de 20.000 EUR.
- b) Deduzir o saldo das mais-valias fiscais, no montante de 10.000 EUR.
- c) Acrescer o saldo das mais-valias fiscais, no montante de 10.000 EUR.
- d) Deduzir o saldo das mais-valias fiscais, no montante de 20.000 EUR.

QUESTÃO 34.:

Joana, com a idade de 15 anos, é, no seu agregado familiar, dependente e residente fiscal em Portugal, tendo frequentado, em 2025, um grau do ensino oficial. Durante esse ano auferiu unicamente rendimentos de uma plataforma eletrónica no montante de 1.500,00 EUR, respeitantes a atividades artísticas. Para efeitos de IRS estes rendimentos:

- a) São tributados pelo montante de 525,00 EUR.
- b) São tributados pelo montante de 1.125,00 EUR.
- c) Estão excluídos de tributação.
- d) São tributados pelo montante de 1.500,00 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



QUESTÃO 35.:

Em sede de Imposto do Selo, no que se refere aos trespasses de estabelecimento comercial, indique qual a afirmação correta:

- a) O encargo do imposto é dos adquirentes dos referidos direitos, sendo o trespassante o sujeito passivo do imposto.
- b) O sujeito passivo do imposto é o adquirente do direito, recaindo sobre ele o respetivo encargo.
- c) Uma vez que se encontram sujeitos a IVA, não há sujeição em sede de Imposto do Selo.
- d) São tributados no pressuposto de serem efetuados a título oneroso.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



QUESTÕES DE DEONTOLOGIA PROFISSIONAL

QUESTÃO 36.:

A Contabilista Certificada Carolina Lopes era responsável pela regularidade técnica da sociedade *Santos Ferreira, Lda.*

Contudo, devido a dificuldades financeiras, a sociedade *Santos Ferreira, Lda.*, não procedeu ao pagamento quaisquer honorários relativos ao ano de 2026 devidos a Carolina Lopes.

Na sequência de interpelação efetuada por Carolina Lopes em 01/03/2026, a gerência da sociedade informou que ia apresentar um plano de pagamento faseado da dívida, o que veio a concretizar em 01/04/2026.

Não obstante, Carolina Lopes não submeteu a declaração periódica mensal de IVA referente ao mês de janeiro de 2026, cuja data-limite de entrega era 20/03/2026, o que originou aplicação de coima pela Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como a instauração de um processo de execução fiscal.

Carolina Lopes deu cumprimento ao disposto no artigo 8º n.º 3 do RGIT, em 02/04/2026, comunicando à Autoridade Tributária e Aduaneira que a não submissão da declaração se ficou a dever ao facto de o cliente não ter procedido ao pagamento dos seus honorários.

Ainda assim, foi Carolina Lopes citada pela Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito do processo de reversão fiscal, do qual consta ainda a informação da insuficientes de bens da sociedade para pagamento da dívida tributária, decorrente das suas dificuldades financeiras, bem como a referência à conduta dolosa da Contabilista Certificada responsável pela regularidade técnica, no exercício da sua profissão.

Atento o exposto:

- a) Carolina Lopes pode ser subsidiariamente responsabilizado pela coima aplicada, solidariamente pelas dívidas tributárias e ter responsabilidade disciplinar pela violação do princípio da integridade.
- b) A falta de pagamento de honorários não constitui fundamento bastante para acionar o disposto no artigo 8º n.º 3 do RGIT.
- c) Não pode ser imputada a Carolina Lopes qualquer responsabilidade disciplinar.
- d) Carolina Lopes já não podia dar cumprimento ao disposto no artigo 8º n.º 3 do RGIT, após a gerência ter apresentado um plano de pagamento faseado da dívida a título de honorários, sendo, por isso, subsidiariamente responsável pelo pagamento da coima.

**QUESTÃO 37.:**

A Contabilista Certificada Dulce Barroso presta serviços de consultadoria fiscal, apoio à gestão e assessoria contabilística a sociedade *Xadrez, Lda.*.

No exercício dessas funções, Dulce Barroso teve acesso a informação de natureza económica, financeira e fiscal.

No âmbito de um processo de investigação criminal em fase de inquérito, conduzido por um órgão de investigação criminal, Dulce Barros é notificada para prestar declarações, na qualidade de testemunha.

Na data designada, Dulce Barroso comparece perante o agente de autoridade, sendo-lhe colocadas questões relacionadas com a situação económica, financeira e fiscal da sociedade *Xadrez, Lda.*

Como deve Dulce Barroso proceder:

- a) Responder só às questões que estejam diretamente relacionadas com a situação económica da sociedade.
- b) Prestar todos os esclarecimentos, porque o dever de sigilo profissional apenas se aplica ao exercício das funções exclusivas de Contabilista Certificado.
- c) Invocar expressamente o sigilo profissional, relativamente a todas as matérias que teve conhecimento no exercício das funções de consultadoria.
- d) Invocar o sigilo profissional só quanto às questões relacionadas com a situação fiscal da sociedade, porque estão relacionadas com as funções exclusivas de Contabilista Certificado.

QUESTÃO 38.:

Sara Louro concluiu a licenciada em Contabilidade em 2022 e o mestrado em Fiscalidade em 2024, pretendendo candidatar-se a Contabilista Certificada.

O curso frequentado por Sara Louro incluía estágio curricular integrado.

Para o efeito, em 2026, Sara Louro submeteu o respetivo processo de candidatura à Ordem dos Contabilistas Certificados, requerendo expressamente a sua submissão a exame.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



Atento ao pedido elaborado:

- a) Está obrigatoriamente sujeita à realização da formação modular da Ordem dos Contabilistas Certificados.
- b) Está obrigatoriamente sujeita à realização de estágio profissional.
- c) Como deixou passar três anos após a conclusão da licenciatura, ficará sujeito à realização do estágio profissional ou formação modular da Ordem dos Contabilistas Certificados.
- d) Após a realização da formação obrigatória organizada pela Ordem, será admitida a exame de Ética e Deontologia.

QUESTÃO 39.:

O Contabilista Certificado Mário Gonçalves assumiu, em 2020, a responsabilidade pela regularidade técnica da sociedade *Construções Santos, Lda.*.

Os dois sócios e gerentes da sociedade *Construções Santos, Lda.*, eram amigos de infância de Mário Gonçalves. Contudo, no início de 2026, as relações profissionais entre os gerentes começaram a deteriorar-se, situação que gerou desconforto no Contabilista Certificado, atento às relações de amizade que mantinha com cada um deles.

Por esse motivo, e com o objetivo de não comprometer o cumprimento dos princípios de independência e da integridade, Mário Gonçalves rescindiu o contrato de prestação de serviços com a sociedade *Construções Santos, Lda.*, em 01/05/2026.

A rescisão foi efetuada sem que tivesse sido submetida a declaração modelo 22 de 2025 da sociedade.

Assim:

- a) Uma vez que os princípios da independência e da integridade constituem justa causa para a rescisão contratual, não pode ser imputada qualquer responsabilidade a Mário Gonçalves.
- b) A responsabilidade da entrega da declaração modelo 22 é do contabilista certificado sucessor, desde que seja essa a vontade da gerência da sociedade.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	18 abril 2026	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



- c) Mário Gonçalves não tem qualquer responsabilidade pela não submissão da declaração modelo 22, uma vez que tem justa causa para a rescisão e tal situação seja devidamente reconhecida pela Ordem dos Contabilistas Certificados.
- d) Mário Gonçalves deve enviar carta registada com aviso de receção à gerência da sociedade, indicando como justa causa para a rescisão contratual o eventual incumprimento do princípio da independência e da integridade.

QUESTÃO 40.:

Na sequência da inspeção tributária ao exercício económico pelo qual João Matos foi o Contabilista Certificado responsável, foi emitida uma liquidação adicional de IRC no montante de 9 000 EUR, tendo João Matos, acompanhado todo o procedimento inspetivo.

Em representação da sociedade, João Matos apresentou uma reclamação graciosa, por esta não concordar com a liquidação adicional promovida pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

João Matos considerou que, tendo acompanhado todo o processo desde o início e dominando os aspetos técnicos subjacentes, estaria em posição privilegiada para representar o cliente em todas as fases do litígio.

Atento o exposto:

- a) Se a reclamação graciosa for indeferida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, com manutenção integral da correção efetuada, João Matos já não pode representar o cliente no recurso hierárquico.
- b) Se a reclamação graciosa for indeferida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, com manutenção integral da correção efetuada, João Matos pode representar o cliente no recurso hierárquico e na impugnação judicial.
- c) Se a reclamação graciosa for indeferida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, com manutenção integral da correção efetuada, João Matos pode representar o cliente no recurso hierárquico, no pedido de revisão oficiosa do ato tributário e na impugnação judicial.
- d) Se a reclamação graciosa for indeferida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, com manutenção integral da correção efetuada, João Matos pode representar o cliente no recurso hierárquico.